



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 834.468,54. "

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2017, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 834.468,54 (Oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.		
0010.0301.1001.2071			
???? - 3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	834.468,54
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			834.468,54

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de 834.468,54 (Oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2-001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

00010 – 3190.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES	0-1-000	11.004,96
00030 – 3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	494.424,35
00040 – 3190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	61.536,84
00050 – 3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	10.000,00
00090 – 3190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0-1-000	28,24
00110 – 3191.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-1-000	2.000,00
00120 – 3390.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.860,00
00130 – 3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	32.000,00
00140 – 3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0-1-000	10.916,62
00150 – 3390.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0-1-000	20.000,00
00160 – 3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0-1-000	10.000,00
00180 – 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0-1-000	153.614,76
00190 – 3390.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0-1-000	2.000,00
00220 – 3390.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-1-000	3.276,93
00330 – 3390.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0-1-000	2.925,34
00240 – 4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	17.880,50
TOTAL DE CANCELAMENTOS			834.468,54

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2017, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2151 de 19 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2024 de 21 de janeiro de 2014 – Lei do Plano Plurianual 2014-2017.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE
DEZEMBRO DE 2017.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS
PREFEITO**

**CELSO ELLI BURAKOVSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**RUBENS BENCK
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**